



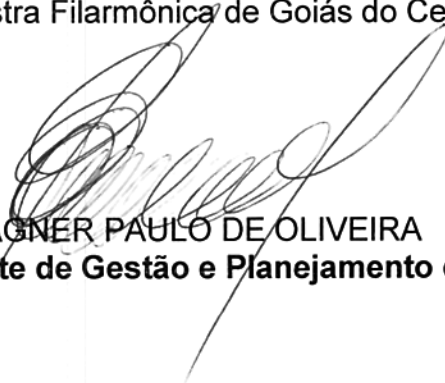
ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVÍL

Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 16/2013 - Com base no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 reconheço integralmente a Inexigibilidade de Licitação relativa ao **processo nº201300013001561**, referente à contratação da musicista Patrícia Perez Brito Paleari;

I-PATRÍCIA PÉREZ BRITO PALEARI, CPF : 235.279.938-43, **Valor: R\$ 60.744,48 (sessenta mil, setecentos e quarenta e quatro reais, quarenta e oito centavos).**

VALOR TOTAL: R\$ 60.744,48 (sessenta mil, setecentos e quarenta e quatro reais, quarenta e oito centavos).

Referente à Contratação da musicista Patrícia Pérez Brito Paleari como música de fila/clarinetista da Orquestra Filarmônica de Goiás do Centro Cultural Oscar Niemeyer”.



WAGNER PAULO DE OLIVEIRA
Superintendente de Gestão e Planejamento e finanças

Ratifico o Ato de Inexigibilidade de Licitação supracitado.

Gabinete do Secretário de Estado, em Goiânia, aos 12 dias do mês de agosto de 2013.



Vilmar da Silva Rocha
Secretário de Estado da Casa Civil